



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS

AV. PELOTAS, 595 - DERRUBADAS / RS - CEP 98.528-000 / CNPJ - 94.442.282/0001-20

FONES: (55) 9 9949-4024 / 9 9935-7548 / 9 9623-2763

Home page: www.derrubadas-rs.com.br

E-mail: prefeitura@derrubadas-rs.com.br

TERRA DO SALTO YUCUMÃ

PORTARIA Nº 175, DE 07 DE MAIO DE 2026

Concede férias à Conselheira Tutelar e dá outras providências.

MIRO MÜLBEIER, Prefeito Municipal Derrubadas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação vigente, em especial ao inciso I do art. 50 da lei municipal nº 1.139/2015,

CONCEDE

A Conselheira Tutelar, **JÉSSICA FERNANDA ELSENBACH**, 10 (dez) dias de férias, a contar de 20/05/2026 a 29/05/2026, referente ao período aquisitivo de 10/01/2024 a 09/01/2025.

Dez (10) dias de férias do período aquisitivo de 10/01/2024 a 09/01/2025, foram concedidos anteriormente, restando 10 (dez) dias de férias que serão concedidos oportunamente.

Gabinete do Prefeito Municipal de Derrubadas, aos 07 de maio de 2026.

Miro Mülbeyer
MIRO MÜLBEIER
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.
Aos 07/05/2026.

Helio Lampert
Helio Lampert
Agente de Recursos Humanos.